



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 449/2018

João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o Protocolo **TRT N. 18658/2018**,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, matrícula N.103.171.701, em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira para esta Capital, no intervalo de 11 a 13.12.2018, com o fim de atuar como substituto no Gabinete da Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, consoante ATO TRT GP N.339/2018.

Art. 2º AUTORIZAR a indenização de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente